

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

COMUNICADO

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, no uso de suas atribuições, resolve alterar as datas de realização das provas do Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital nº 12, de 25 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 10 de setembro de 2009, conforme os anexos 01 e 02 do referido Edital, a seguir:

EDITAL Nº 12, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande -PB, Campus Patos, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Decreto nº 4.175/02, de 27/03/2002, bem como nas Portarias nº 286/2008 e nº 36/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e nas Portarias nº 1.110 de 04 de Setembro de 2008, nº 1.226 de 06 de Outubro de 2008 e nº 1.503 de 11 de Dezembro de 2008 do Ministério da Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade.

1. Das inscrições: As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências biológicas, no período de 08 de setembro a 05 de outubro de 2009, em dias úteis, nos horários de 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min.

2. Das vagas: Serão oferecidas 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto I, conforme discriminação abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de conhecimento	Disciplinas	Vagas	Reg. de Trabalho
UACB	Ciências Biológicas e da Saúde	Fisiologia Humana e Bioquímica	01	T-40 DE

2.3. Jornada de Trabalho:

a) O regime de trabalho é T-40, com dedicação exclusiva – DE.

2.4. DO CARGO

2.4.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor (Auxiliar, assistente, Adjunto), Padrão I e Professor Assistente, Padrão I.

2.4.2. Remuneração inicial do cargo:

a) Professor Adjunto I, T-40, com dedicação exclusiva: R\$ R\$ 6.497,15.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 de setembro a 05 de outubro de 2009, para as classes de Professor Adjunto I.

4.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de Segunda a Sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos - PB, localizado na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km 1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (0xx83) 3423-9713, Ramal: 8345.

4.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195;

gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 07/10/2009, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas;

c) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Doutor ou Mestre, quando for o caso, ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese ou da dissertação, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o doutorado ou o mestrado, acompanhado do diploma de graduação, se concorrente à vaga de Professor Adjunto I;

d) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

h) *Curriculum Vitae* em 03 (três) cópias, uma delas acompanhada de documentação comprobatória dos títulos (formato Lattes);

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

4.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 4.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

4.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução citada na letra “j” do subitem 4.3;

b) Programa do concurso;

c) Calendário das provas;

d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;

e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

4.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 4.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

4.7. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

4.8. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.9. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.10 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 4.9 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea “a” do subitem 4.3 e enviar os documentos autenticados.

4.11 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação. Após o candidato efetuar a inscrição, não será anexado nenhum documento.

4.12 Os candidatos deverão receber, no ato da inscrição, informações por escrito contendo o calendário das provas.

4.13 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGA: As áreas de conhecimento objeto do concurso, titulação mínima exigida e vagas respectivas, estão especificadas nas tabelas abaixo:

5.1. Para Professor Adjunto I:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Adjunto I	Regime de trabalho	Vagas
UACB	Ciências Biológicas e da Saúde	Graduado em Odontologia, Medicina, Farmácia ou Enfermagem, com doutorado na área objeto do concurso ou área conexa	T-40, com Dedicção Exclusiva	01

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

6.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

6.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

6.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

7. DAS PROVAS

7.1. Local: Centro de Saúde e Tecnologia Rural – Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - *Campus* de Patos-PB.

7.2. Período: De 24 a 28 de novembro de 2009;

7.3. A prova escrita consistirá em dissertações no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 (quatro) horas.

7.4. A prova didática consistirá em aula teórica, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, e terá duração de 50 minutos. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio. Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir a exposição.

7.5. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

8.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, com sede no Município de Patos-PB.

8.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Patos-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

9.2. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

9.3. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *Campus* de Patos-PB.

9.4. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

9.5. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175, de 27/03/2002.

9.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.7. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

9.9. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.10. Após o prazo de inscrição para Professor Adjunto I e não se inscrevendo nenhum candidato, com titulação de doutor, ficaram automaticamente iniciadas novas

inscrições, após um intervalo de 05 (cinco) dias (período de 13 a 30 de outubro e, obedecendo-se os prazos, as provas ocorrerão de 23 a 27 de novembro de 2009, nos termos deste edital para Professor Assistente I com título de mestre na área objeto do concurso ou área conexas (Tabela 5.1), 9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Paulo de Melo Bastos
Diretor do CSTR/UFCG
Diretor do CSTR

**MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, RETIDE, ÁREA DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos (*)	UACB/CSTR	08 de setembro a 05 de outubro de 2009
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CSTR	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CSTR	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CSTR sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CSTR	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período de inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CSTR sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	24 a 28 de novembro de 2009
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao	Coordenação Administrativa da	Até 08 (oito) dias após o

CONSAD/CSTR do Relatório Conclusivo do Concurso	Unidade Acadêmica de Letras	recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CSTR	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

(*) As inscrições serão prorrogadas até 26 de outubro de 2009 caso não existam candidatos inscritos para a classe de PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL I.

**MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL I, RETIDE, ÁREA DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

COMISSÃO EXAMINADORA

Titulares

Prof. Dr. Vicente Queiroga Neto (Presidente) - UFCG

Prof. Dr. Valdir de Andrada Braga (Membro Externo) – UFPB

Prof[Drª Edvanina de Sousa Queiroz (Membro Externo) - UFCG

Suplentes

Prof. Dr. Ednaldo Queiroga de Lima (1º) Suplente – UFCG

Profª. Drª. Ana Célia R Athayde (2º) Suplente - UFCG

Prof. Dr. Sérgio Adriane Bezerra (3º) Suplente - UFRN

PONTOS

1. ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO CORPO HUMANO

- 1.1 Células como unidades do organismo
- 1.2 Líquidos extra-celular (meio interno)
- 1.3 Homeostasia
- 1.4 Sistemas de transporte do líquido celular

2. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL

- 2.1 Estrutura geral
- 2.2 Divisão sensorial
- 2.3 Divisão motora
- 2.4 Processamento das informações
- 2.5 Armazenamento das informações
- 2.6 Níveis de função do sistema nervoso
- 2.7 Sinapse
- 2.8 Transmissão Sináptica

3. SENSACÃO SOMÁTICAS

- 3.1 Receptores, transmissão e reações a dor
- 3.2 Dor visceral

- 3.3 Cefaléia
- 3.4 Sensações térmicas
- 3.5 Sensibilidade dentinária, dor pulpar e periodontal

4. FISILOGIA DO MÚSCULO CARDÍACO

- 4.1 Fisiologia do músculo cardíaco
- 4.2 Sístole e diástole
- 4.3 Regulação da função cardíaca
- 4.4 Efeito dos íons do coração
- 4.5 Circulação coronariana
- 4.6 Circulação sistêmica
- 4.7 Débito cardíaco
- 4.8 Retorno venoso

5. FISILOGIA RESPIRATÓRIA

- 5.1 Mecânica ventilatória
- 5.2 Ventilação pulmonar
- 5.3 Princípios físicos das trocas gasosas
- 5.4 Difusão e trocas gasosas
- 5.5 Regulação da respiração

6. SISTEMA DIGESTÓRIO

- 6.1 Mastigação e deglutição
- 6.2 Mastigação ou Mecanismo de funcionamento dos dentes
- 6.3 Secreções salivares
- 6.4 Princípios gerais da secreção gástrica
- 6.5 Fase esofágica do processo digestório
- 6.6 Funções motoras do estômago

7. SISTEMA URINÁRIO

- 7.1 Formação da urina pelo rim
- 7.2 Fluxo sanguíneo e pressões renais
- 7.3 Filtração glomerular
- 7.4 Reabsorção e secreção nos tubos
- 7.5 Conceito de depuração plasmática
- 7.6 Auto-regulação da filtração glomerular
- 7.7 Mecanismo vaso-constritor na conservação de água e sal

8. BIOQUÍMICA DO ESMALTE E DA DENTINA

- 8.1 Mecanismos de desmineralização e remineralização dentária

9. BIOFILME

- 9.1 Película Adquirida de Esmalte
- 9.2 Biofilme (Placa Dentária)

10. BIOQUÍMICA DO FLUOR

10.1 Ingestão

10.2 Metabolismo

10.3 Toxicidade

10.4 Mecanismos de ação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

BERNE, R. M. et al. **Fisiologia**. 5ª Ed. São Paulo: Elsevier, 2004. 1074 p.

COSTANZO, L. S. **Fisiologia**. 3ª Ed. São Paulo: Elsevier, 2004. 492 p.

DOUGLAS, C. R. **Fisiologia Aplicada À Nutrição**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 1130 p.

DOUGLAS, C. R. **Fisiologia Aplicada à Prática Odontológica**. São Paulo: Pancast, 1988.

GANONG, W. F. **Fisiologia Médica Editora**. 22ª Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 924 p.

GUYTON & HALL. **Tratado de Fisiologia Médica** - 11ª Ed. São Paulo: Elsevier, 2006. 1264 p.

NICOLAU, J. **Fundamentos de Odontologia Fundamentos de Bioquímica Oral**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 180 p.

SINGI, G. **Fisiologia para Odontologia**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 175 p.

CALENDÁRIO DE PROVAS

EVENTOS	DATA	HORA	LOCAL
----------------	-------------	-------------	--------------

Prova escrita	24.11.2009	08h30min	Sala 02 da Central de Aulas 1
Sorteio do ponto para a prova didática (*)	25.11.2009	08h30min	Sala 02 da Central de Aulas 1
Prova didática	26.11.2009	08h30min	Sala 02 da Central de Aulas 1

(*) A COMISSÃO EXAMINADORA PODERÁ ADIAR O SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA CASO O NÚMERO DE PARTICIPANTES DA PROVA ESCRITA DETERMINAR UM MAIOR PRAZO PARA A CORREÇÃO DESTA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL - CSTR

DECLARAÇÃO

____ nacionalidade, _____, estado
civil, _____, portador (a) do Título Acadêmico de
_____ na Área de _____,
expedido _____ pela _____ Instituição

residente e domiciliado _____(a) em

Estado _____, **DECLARA**, para os devidos fins e
Direito, que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do concurso
público de Provas e Títulos para Professor(a) _____, Nível I, em
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas
do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande,
ao qual concorre a uma vaga na área de _____, conforme Edital
EDITAL Nº 04 DE MAIO DE 2009, publicado no DOU de de de 2009- página .

Patos, _____ de _____ de _____

NOME:

CI:

CPF:

ASSINATURA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL - CSTR

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CSTR-UFCG

_____, _____,
(nome completo) (profissão)

_____, _____, _____,
(nacionalidade) (naturalidade) (CIC)

_____, _____, _____),
(RG) (data de expedição) (órgão expedidor - estado)

(endereço residencial, nº, bairro, complemento)

_____, _____, _____,
(cidade) (estado) (telefone)

vem requerer de Vossa Senhoria inscrição no concurso Público de provas e títulos, na carreira do magistério superior na classe de professor _____, Nível I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (RETIDE), na Área de _____, da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – CSTR-UFCG.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Patos (PB), ____/____/____.

Assinatura _____